

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE
CREDENCIAMENTO CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 019/2022 - EDITAL Nº 070/2021**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de março do ano de 2022, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM (“CEJAM”), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços (“Comissão”), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos (“Presidente”), Dra. Kariny Quinellato Sacramento (“Membro Técnico”), Sra. Renata Galdino Peralta (“Membro”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Secretario”), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços médicos na especialidade de exame de ecocardiografia, atendida pelo Contrato de Gestão Nº 2416901/2019, firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 01 (uma) empresa credenciada – qualificada abaixo – enviou as “Documentações Técnicas” conforme disposto subitem 4.1. do referido Chamado de Contratação.

- I. **CENTERCARDIO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.097/0001-94;

Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar as “Documentações Técnicas” apresentadas pela Empresa Interessada, apurando se houve cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1. e cláusula 7, subitem 7.2 do presente Chamado de Contratação, tendo como conclusão de que a empresa está habilitada.

Frente as análises acima expostas e sem solicitações de esclarecimentos e/ou ajustes, restou-se constatado pela Comissão que a “Empresa Interessada” atendeu aos requisitos Técnicos estabelecidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Chamado nº 019/2022, constatando-se, que a **CENTERCARDIO CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA S/S** está **APTA** e **CLASSIFICADA** para atuar no objeto do chamado em referência.

Por fim, a Comissão esclareceu a classificação não compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, João Pedro Guerreiro de Oliveira, em uma única via.

São Paulo, 29 de março de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:


DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Alexandre Botelho dos Santos
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 320.764



JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

João Pedro G. de Oliveira
Depto. Contratos / Jurídico
CEJAM
RG: 54.837-278-0

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO


DRA. KARINY QUINELLATO SACRAMENTO
MEMBRO TÉCNICO

Dra. Kariny Q. Sacramento
Diretora Técnica
CRM: 111456
AME-ITU


RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

Renata Galdino Peralta
Depto. Contratos / Jurídico
CEJAM
RG: 45.293.603-2

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29/03/2022